



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento de Defesa Comercial
Gestão de Processos de Defesa Comercial

DESPACHO

1. A Circular SECEX nº 56, de 17 de julho de 2025, deu início à avaliação de interesse público relativa à medida antidumping aplicada às importações brasileiras de poliol poliéter com peso molecular entre 300 e 4.500 g/mol, e grau de pureza igual ou superior a 90%, incluindo as blendas que atendam a um grau mínimo de 90% de concentração dos polióis poliéteres incluídos no escopo, comumente classificadas no subitem 3907.29.39 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China e dos Estados Unidos da América (EUA).
2. Tendo em vista o disposto no art. 21 da Portaria SECEX nº 282, de 16 de novembro de 2023, alterado pela Portaria SECEX nº 422, de 11 de agosto de 2025, o Departamento de Defesa Comercial decide prorrogar a fase de manifestações finais da referida avaliação de interesse público. O prazo que servirá de parâmetro para a referida avaliação está disposto na tabela a seguir:

Disposição legal – Portaria SECEX nº 282, de 2023	Prazos	Datas previstas
Art. 21	Encerramento da fase de manifestações finais e Encerramento da instrução processual	26/09/2025

3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones [+55\(61\) 2027-7357](tel:+55(61)2027-7357) ou pelo correio eletrônico poliol.id@mdic.gov.br.

Brasília, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO MOTA FERNANDES HISSA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Mota Fernandes Hissa, Diretor(a)**, em 10/09/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53752240** e o código CRC **0D2FA225**.

Referência: Processo nº 19972.001311/2025-93.

SEI nº 53752240